



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.017/2013

Autoriza o servidor **Antônio Ferreira de Souza**, a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor o servidor **Antônio Ferreira de Souza**, a conduzir os veículos da municipalidade; cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 29 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração